

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 16/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão de Psicologia nas Políticas Públicas de Saúde no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RO/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais de Psicologia constituem autarquias federais incumbidas de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Psicologia, zelando pela observância dos princípios éticos e técnicos da profissão;

CONSIDERANDO a expressiva inserção de psicólogas e psicólogos nas políticas públicas de saúde, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a relevância social da atuação profissional nesse campo;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar o debate técnico, ético e político acerca da atuação da Psicologia nas políticas públicas de saúde, bem como de fortalecer a interlocução institucional com os diversos atores do campo da saúde;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na 84ª Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC, realizada em 14 de novembro de 2025, conforme consta no Processo SEI nº 572400378.000039/2026-26;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC, a Comissão de Psicologia nas Políticas Públicas de Saúde, de caráter consultivo, técnico e propositivo.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade contribuir para o fortalecimento, qualificação e defesa da atuação da Psicologia nas políticas públicas de saúde, promovendo reflexão crítica, produção técnica e assessoramento institucional ao Plenário e à Diretoria.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Assessorar a Diretoria e o Plenário em matérias relacionadas à Psicologia nas políticas públicas de saúde;

II – Promover estudos, debates e análises acerca das condições de trabalho, atribuições profissionais e interfaces interdisciplinares no âmbito da saúde;

- III – Propor a elaboração de notas técnicas, orientações, relatórios e demais documentos institucionais;
- IV – Contribuir para o monitoramento de demandas éticas e técnicas relacionadas à atuação profissional na área da saúde;
- V – Propor ações formativas, eventos, espaços de escuta e estratégias de diálogo com a categoria;
- VI – Estabelecer diálogo institucional com órgãos públicos, instituições de ensino, instâncias de controle social e demais entidades correlatas, quando autorizado pela Diretoria.

Art. 4º A Comissão será composta por:

- I – Conselheira(o) Presidente;
- II – Conselheiras(os) indicadas(os) pela Plenária;
- III – Colaboradoras(es) convidadas(os), com experiência na área de saúde, quando necessário.

Art. 5º Fica designada a seguinte composição inicial da Comissão de Psicologia nas Políticas Públicas de Saúde:

- I – Francléia de Nazaré Corrêa Silva – CRP 24/00603 – Presidente;
- II – Halanderson Raymisson da Silva Pereira – CRP 24/01107;
- III – Daniel Amaral Lima – CRP 24/00817.

Art. 6º O exercício das funções de membro da Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2026.

Mário Jorge de Medeiros - CRP-24/79
Presidência
Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 27/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686629** e o código CRC **5802A813**.